

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições do cargo de Atendente de Creche, com 40 (quarenta) horas semanais, no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Rossi, Centro, Município de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL

O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 1.455,01 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

Este contrato é firmado a contar de 06 de setembro de 2022 até 16 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

I – pelo término do prazo ou conclusão do serviço;

II – pela resolução motivada por descumprimento das obrigações do contratado, sempre que do processo disciplinar resultar pena de demissão;

III – pela rescisão unilateral imotivada, por iniciativa do contratado, mediante prévio aviso de 30 (Trinta) dias, sob pena de multa equivalente a um terço da remuneração mensal;

(Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 239/2022)

IV – pela rescisão unilateral motivada por conveniência da Administração, independente de aviso;

V – por distrato, independentemente de condições ou prazos;

VI – pelo falecimento do contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e termos fixados pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 06 de setembro de 2022.

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

Jessica Machado
Contratada

Registrado e publicado o presente contrato em Diário oficial dos Municípios/DOM/SC.

Ivete Rachadel
Diretora de Recursos Humanos

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Jean Marcos Bunn
Assistente Administrativo
Matrícula: 8132

Sirléia Piuco
Diretor de Ensino
Matrícula: 6568

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Publicação Nº 4160242

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 108/2022, modalidade Dispensa de Licitação n.º 026/2022 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput

e inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 31/08/2022. Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami. Contratado: JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.472.938/0001-65 com sede na Rua Valério Gomez, nº 60, Centro, São João Batista/SC, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – HIC. No valor global de R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Nova Trento, 30 de agosto de 2022.
Tiago Dalsasso
Prefeito

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 026-2022

Publicação Nº 4162912

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 026/2022

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 026/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS E FINAIS - INGLÊS DO QUADRO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL, Tiago Dalsasso do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Parcial do Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos nº 026/2022, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS E FINAIS- INGLÊS
Habilitado

| Clas. | Nº Insc. | Nome Completo | Data de Nasc. | Pontuação: Pós-Graduação | Pontuação: Curso Capacitação/ Aperfeiçoamento | Pontuação: Tempo de Serviço | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|------------------------|---------------|-----------------------------|---|--------------------------------|-----------|
| | | Não Houve Inscritos | | | | | |

PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS E FINAIS- INGLÊS
Não Habilitado

| Clas. | Nº Insc. | Nome Completo | Data de Nasc. | Pontuação: Frequência Curso licenciatura Le- tras/Inglês | Pontuação: Curso Capacitação/ Aperfeiçoamento | Pontuação: Tempo de Serviço | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|----------------------------------|---------------|---|---|--------------------------------|-----------|
| 1º | 001 | Kellen Cezare Correia Miranda | 25/09/1994 | 2,0 | 1,0 | - | 3,0 |

Nova Trento, 08 de Agosto de 2022.
Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 099/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Publicação Nº 4160402

TERMO ADITIVO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022

Pelo presente Termo, de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de CONTRATANTE, e o NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, inscrita no CNPJ: 03.448.121/0001-99, com sede na Rua Antônio Scherer, 674, bairro Kobrasol – São José/SC doravante denominado de CONTRATADO conforme decisão da Comissão de Licitações do Processo Licitatório Nº 99/2022, Dispensa de Licitação Nº 019/2022, de 29 de Julho de 2022, homologado em 01 de agosto de 2022, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais, RESOLVEM